

ACÓRDÃO Nº 937/2014 – TCU – Plenário

1. Processo TC 009.800/2009-9.
- 1.1. Apenso: TC 011.566/2012-4.
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Joaquim Gilberto Soares (CPF 112.191.574-49).
- 3.1. Interessado: Ministério da Integração Nacional.
4. Unidade: Município de São Miguel de Taipu/PB.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: subprocuradora-geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Advogado: Miguel de Farias Cascudo (OAB/PB 11.532).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto por Joaquim Gilberto Soares, contra o acórdão 755/2012 – 1ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32 e 35 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 288 do Regimento Interno, em:

- 9.1. conhecer do recurso de revisão e negar-lhe provimento; e
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, ao Ministério da Integração Nacional e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

10. Ata nº 11/2014 – Plenário.
11. Data da Sessão: 9/4/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0937-11/14-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício